



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Laje

1

Sexta-feira • 15 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 2058

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Laje publica:

- **Termo de Ratificação Dispensa Nº 076/2020 Contrato Nº 085/2020.**
(MMH Material Médicos Hospitalares Ltda Me.)
- **Termo de Extrato de Contrato Processo de Dispensa Nº 076/2020.**
(MMH Material Médicos Hospitalares Ltda Me.)
- **Termo de Ratificação Dispensa Nº 077/2020 Contrato Nº 086/2020.**
(Reyлимп Materiais de Limpeza Ltda.)
- **Termo de Extrato de Contrato Processo de Dispensa Nº 077/2020.**
(Reyлимп Materiais de Limpeza Ltda.)



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA: 076/2020
CONTRATO: 085/2020**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, **Aquisição emergencial de EPI'S (avental descartável), para serem utilizados pelos profissionais de saúde na prevenção a pandemia do Coronavirus, através da Secretaria Municipal de Saúde.** Através da empresa – **MMH MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME– CNPJ 29.297.237/0001-68**, com valor de **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).** **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje-Bahia, 13 de maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa nº 076/2020, de 13/05/2020, Objeto **Aquisição emergencial de EPI'S (avental descartável), para serem utilizados pelos profissionais de saúde na prevenção a pandemia do Coronavirus, através da Secretaria Municipal de Saúde.**

Através da empresa – **MMH MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME**– CNPJ **29.297.237/0001-68**, com valor de **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).**

SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA 180 DIAS.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93; Lei Federal 13979/20; Decreto Municipal nº 040 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 077 de 13 de abril de 2020 – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 13/05/2020. Contrato Administrativo sob o nº **085/2020**.

Laje-Bahia, 13 de Maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA: 077/2020
CONTRATO: 086/2020

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, **Aquisição emergencial de EPI'S (invólucro para cadáver), para serem utilizados pelos profissionais de saúde na prevenção a pandemia do Coronavirus, através da Secretaria Municipal de Saúde.** Através da empresa – **REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**– CNPJ **03.275.718/0001-89**, com valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais).** **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje-Bahia, 13 de maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa nº 077/2020, de 13/05/2020, Objeto **Aquisição emergencial de EPI'S (invólucro para cadáver), para serem utilizados pelos profissionais de saúde na prevenção a pandemia do Coronavirus, através da Secretaria Municipal de Saúde.** Através da empresa – **REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA– CNPJ 03.275.718/0001-89, com valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA 180 DIAS.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93; Lei Federal 13979/20; Decreto Municipal nº 040 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 077 de 13 de abril de 2020 – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 13/05/2020. Contrato Administrativo sob o nº **086/2020.**

Laje-Bahia, 13 de Maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.